



ESTADO DO CEARÁ

*Poder Legislativo Municipal*

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Tururu-Ceará, 11 de junho de 2018

Ata da 09ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo Senhor Vereador Pedro Antônio Praciano, Presidente e Secretariado Pelo Senhor Vereador Jose Barroso Moreira 1º Secretário, realizada aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2018 ( dois mil e dezoito ), as 09:00 horas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Tururu, situada a rua Neném Barroso nº 18, centro, Tururu – CE, através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Damiana Edna da Silva Pereira, Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Hermesson Ferreira da Fonseca, Jose Barroso Moreira, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor 1º secretário, quando então o senhor presidente declarou aberta a sessão e autorizou ao 1º secretário a fazer a leitura da ata anterior, que depois de lida, o senhor presidente colocou em discussão e votação, que foi aprovada sem nenhuma alteração. Depois deu início ao expediente e autorizou a 1º secretário a fazer a leitura do Projeto de Lei nº 005/2018, dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2019 e da outra providencias com o seu parecer jurídico. Em seguida o senhor presidente suspendeu a Sessão por 20 (vinte) minutos. Voltando aos trabalhos o senhor presidente colocou o Projeto de Lei nº 005/2018 com os seus pareceres em votação que foram aprovados. Depois foi autorizado a leitura dos Requerimentos nº 003/2018 e o Requerimento nº 004/2018 de autoria do senhor vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, e que o recurso para a construção da creche foi liberado através de emenda do Deputado Cabo Sabino, através de sua solicitação. Depois o senhor presidente comunicou que a Mesa Diretora havia recebido o Projeto de Lei nº 016/2018, altera e acrescenta dispositivo a Lei 005 de 31 de janeiro de 2017, que define a estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, e da outra providencias, e encaminhou para suas respectivas comissões. Não havendo mais nada a ser deliberado, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao secretário a fazer a lavratura da ata eu, Jose Barroso Moreira, 1º secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu, CE; aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2018.